

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a Instrução Normativa Nº 14, de 30 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a Instrução Normativa Nº 14, de 30 de abril de 2020, nos seguintes termos:

1. Quais são os motivos que justificam a edição da norma?
2. Há estudos e notas técnicas que subsidiaram a decisão? Em caso positivo, solicitamos o envio de cópia desses documentos.

JUSTIFICAÇÃO

Como apresentado pela imprensa¹, a Secretaria de Aquicultura e Pesca publicou uma Instrução Normativa² que eventualmente beneficiaria quase que exclusivamente um único empresário do setor. Vale frisar que, supostamente, se trataria do pai de Jorge Seif Junior, que ocupa o cargo de titular da secretaria. Em suma, a medida aumentaria o número de espécies que podem ser capturadas em uma modalidade específica de pesca industrial.

Ainda segundo a reportagem, apenas duas das quase 26 mil embarcações registradas para exercer a atividade no país eventualmente se enquadrariam nessa categoria. Dessa forma, o maior barco da empresa da família estaria, em tese, autorizado a pescar um número maior de espécies e, conseqüentemente, lucrar mais (INTERCEPT, 25/06/2020).

A alteração na regra foi feita após um pedido oficial do pai do secretário protocolado em 2018. Mas, segundo a própria

1 <https://theintercept.com/2020/05/25/secretario-pesca-bolsonaro-cria-regra-para-pai-lucrar/>

2 <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-14-de-30-de-abril-de-2020-254927477>



secretaria, ele a buscava desde 2017. Até então, o barco do empresário estava autorizado a capturar 20 espécies. Após duas revisões, o número subiu para 38. Seif é dono de uma das duas embarcações do país que têm a sardinha-verdadeira como espécie-alvo e o bonito-listrado como alvo complementar – justamente as favorecidas com a canetada (INTERCEPT, 25/06/2020).

Assim, preocupa-nos a possibilidade de que a atuação da Secretaria de Pesca possa eventualmente estar pautada por interesses privados e escusos, o que representaria flagrante conflito de interesses com a Administração Pública.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informação para a obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de modo eficiente.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado **MARCELO CALERO**